



O Presidenta da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, torna pública a 1ª Retificação do Edital Completo do Concurso Público nº 01/2024.

01- DA RETIFICAÇÃO

1. Fica alterado o quadro do item 7.9, excluindo o Ensino Fundamental;
2. Altera o endereço do Diário oficial no item 11.3.

ONDE SE LÊ:

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	PROVA OBJETIVA
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	20 questões – Português 20 questões – Matemática 10 questões – Informática
ENSINO MÉDIO COMPLETO	
OFICIAL LEGISLATIVO	15 questões – Português 15 questões – Matemática 10 questões – Informática
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
PROCURADOR JURÍDICO	10 questões – Português 10 questões – Matemática 20 questões – Conhecimentos Específicos

11.3- A convocação será feita pelo setor competente da Câmara Municipal de Trabiju que determinará o horário, dia e local para a apresentação do candidato através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município <https://www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico> ficando de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto a Câmara Municipal de Trabiju , após a homologação.

LEIA-SE:

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	PROVA OBJETIVA
ENSINO MÉDIO COMPLETO	
OFICIAL LEGISLATIVO	15 questões – Português
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	15 questões – Matemática 10 questões – Informática
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
PROCURADOR JURÍDICO	10 questões – Português 10 questões – Matemática 20 questões – Conhecimentos Específicos

11.3- A convocação será feita pelo setor competente da Câmara Municipal de Trabiju que determinará o horário, dia e local para a apresentação do candidato através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município ficando de inteira <https://camaratrabiju.sp.gov.br/> responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto a Câmara Municipal de Trabiju , após a homologação.

02- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se todos os demais itens dispostos no Edital Completo nº 01/2024, mantendo-nos inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Trabiju, 11 de março de 2024.

Robson Ribeiro de Souza
Presidente da Câmara Municipal